



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 020/CMAAN/2020

Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de reposição bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular da câmara municipal no exercício 2020, que entre si celebram a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa e a Empresa Romes Ferreira Lacerda Eireli- ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. Lago Azul, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **04.524.267/0001-39**, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Presidente da Câmara Municipal **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Nova Canadá, Zona Rural de Água Azul do Norte-PA, portador do CPF sob o nº **641.739.682-72**, e a empresa **ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME**, CNPJ Nº **27.026.110/0001-89**, com sede na Av. Lago Azul, nº 1026, Sala B, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, representada por Romes Ferreira Lacerda, portador do CPF.: 449.299.512-91, neste ato designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para contratação, do qual serão partes integrantes o edital do **Pregão Presencial nº 005/CMAAN/2020** e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do **Processo Licitatório nº 017/CMAAN/2020**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-O objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de reposição bem como serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento da frota veicular da câmara municipal para o exercício 2020 (própria e alugada).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CMAN

- 2.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual.
- 2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 – Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual.
- 3.2 – Encaminhar para o setor financeiro, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual.
- 3.3 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do contrato.
- 3.4 – Corrigir/Substituir, as suas expensas, quaisquer **PRODUTOS** que, por sua culpa, venham a ser considerados como errados, insuficientes ou inadequados.
- 3.5 – O **CONTRATADO** assume inteira responsabilidade pelos produtos fornecidos e entregues, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – As orientações dadas pelo **CONTRATADO** deverão ser rigorosamente seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste CONTRATO correrão à conta 01.- CÂMARA MUNICIPAL.01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – A contratante pagará ao contratado pelos produtos, o valor de R\$ **35.065,00 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais)**, conforme as necessidades e consumo mensal dos produtos, constantes da planilha abaixo:

TEM	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	2	Unid.	Aba tanque (bros 150)	MELC	100,00	200,00
2	2	Unid.	Amortecedor (bros 150)	COFAP	560,00	1.120,00
3	2	Unid.	Engrenagem do velocímetro (bros 150)	HOAM	50,00	100,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4	2	Unid.	Eixo completo da balança (bros 150)	HOAM	50,00	100,00
5	1	Unid.	Aro da roda dianteira (bros 150)	MAX	140,00	140,00
6	1	Unid.	Aro da roda traseiro (bros 150)	MAX	160,00	160,00
7	2	Unid.	Espelho de freio (bros 150)	COBH	100,00	200,00
8	1	Unid.	Escapamento (bros 150)	TORN	240,00	240,00
9	2	Unid.	Corrente de comando (bros 150)	REFICEL	90,00	180,00
10	2	Unid.	Filtro de ar (bros 150)	MAN	25,00	50,00
11	2	Unid.	Fitão dianteiro (bros 150)	DENTEC	15,00	30,00
12	2	Unid.	Fitão traseiro (bros 150)	DENTEC	15,00	30,00
13	1	Unid.	Guidão (bros 150)	TORN	60,00	60,00
14	1	Unid.	Balança (bros 150)	SET	330,00	330,00
15	2	Kit	Kit de embreagem (bros 150)	SET	180,00	360,00
16	1	Unid.	Kit do motor (bros 150)	HOAN	450,00	450,00
17	2	Unid.	Lâmpada de freio (bros 150)	COFAP	8,00	16,00
18	1	Unid.	Bateria (bros 150)	HELIAR	200,00	200,00
19	2	KIT	Relação (bros 150)	MAX	110,00	220,00
20	2	Unid.	Lâmpada do farol (bros 150)	COFAP	40,00	80,00
21	2	Unid.	Lâmpada do pisca (bros 150)	COFAP	8,00	16,00
22	2	Unid.	Lanterna traseira (bros 150)	MELC	70,00	140,00
23	2	Unid.	Bielas (bros 150)	MELC	110,00	220,00
24	2	Jogo	Lona de freio dianteiro (bros 150)	DIAME	30,00	60,00
25	2	Unid.	Manete de embreagem (bros 150)	COMEC	15,00	30,00
26	2	Unid.	Bloco óptico (bros 150)	STILLY	60,00	120,00
27	2	Unid.	Manete de freio (bros 150)	COMEC	15,00	30,00
28	2	Unid.	Manicoto de embreagem (bros 150)	COMEC	15,00	30,00
29	2	Unid.	Manicoto de freio (bros 150)	COMEC	15,00	30,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30	2	Unid.	Bucha balanço (bros 150)	HOAN	50,00	100,00
31	5	Serv.	Serviço MOTOR PARCIAL		130,00	650,00
32	5	Serv.	Serviço motor completo		250,00	1.250,00
33	10	Serv.	Serviço de embreagem		40,00	400,00
34	10	Serv.	Serviço revisão		90,00	900,00
35	10	Serv.	Serviço troca de raios		50,00	500,00
36	8	unid	Pneu para carro de liga leve aro 16, 215/65R16 98T Dueler H/T684 II	COMFORT LIFE	850,00	6.800,00
37	4	unid	Pneu de liga leve bros-150	LEVORIN	260,00	1.040,00
38	2	Unid.	Coxim cambio	SAMPEL	330,00	660,00
39	2	Unid.	Pastilha dianteira	TRW	150,00	300,00
40	2	Unid.	Lona de freio	LONA FLEX	60,00	120,00
41	2	Unid.	Disco de freio	TRW	70,00	140,00
42	2	Unid.	Tambor de freio traseiro	TRW	150,00	300,00
43	2	Unid.	Sapata de freio	FRASLE	210,00	420,00
44	4	unid	Cilindro de freio traseiro	TRW	70,00	280,00
45	2	Unid.	Balanço dianteira	NAKATA	250,00	500,00
46	2	Unid.	Braço axial	NAKATA	70,00	140,00
47	2	unid	Terminal de direção	NAKATA	100,00	200,00
48	2	unid	Pivô da balanço	TRW	145,00	290,00
49	2	Kit	Embreagem	VALEO	650,00	1.300,00
50	2	Unid.	Coifa lado da roda	MEGA	20,00	40,00
51	2	unid	Coifa lado do cambio	MEGA	20,00	40,00
52	3	unid	Rolamento roda dianteira	SKF	220,00	660,00
53	2	unid	Rolamento roda traseira	SKF	180,00	360,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	2	Unid.	Cubo dianteiro	IMA	120,00	240,00
55	3	unid	Cubo traseiro	IMA	190,00	570,00
56	2	Unid.	Protetor de carte	SAMPEL	210,00	420,00
57	3	unid	Óleo lubrificante para motor	SELENIA	41,00	123,00
58	6	Unid.	Filtro lubrificante	TEC FIL	30,00	180,00
59	6	Unid.	Filtro combustível	TEC FIL	25,00	150,00
60	6	unid	Filtro do ar condicionado	TEC FIL	35,00	210,00
61	4	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	405,00	1.620,00
62	4	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	210,00	840,00
63	3	Unid.	Batente amortecedor dianteiro	SAMPEL	80,00	240,00
64	4	unid	Batente amortecedor traseiro	SAMPEL	45,00	180,00
65	3	unid	Acoplamento amortecedor dianteiro	SAMPEL	80,00	240,00
66	2	unid	Coxim motor lado direito	SAMPEL	200,00	400,00
67	4	unid	Coxim motor lado esquerdo	SAMPEL	200,00	800,00
68	2	Unid.	Bieletas direita e esquerda	NAKATA	60,00	120,00
69	16	Unid.	Vela de ignição	BOSCH	25,00	400,00
70	2	Jg	Cabo de vela	BOSCH	215,00	430,00
71	4	Serv.	Limpeza do ar condicionado		360,00	1.440,00
72	6	Serv.	Limpeza de bicos		150,00	900,00
73	2	Serv.	Revisão caixa de macha		300,00	600,00
74	2	Serv.	Troca de amortecedor		60,00	120,00
75	4	Serv.	Troca de pastilhas		70,00	280,00
76	4	Serv.	Troca de rolamento dianteiro		60,00	240,00
77	4	Serv.	Troca de rolamento traseiro		60,00	240,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



78	2	Serv.	Troca da balança dianteira		70,00	140,00
79	3	Serv.	Troca de óleo		30,00	90,00
80	3	Serv.	Troca de Velas		40,00	120,00
81	2	Serv.	Troca Kit Embreagem		300,00	600,00
82	4	Serv.	Troca Pivô de Balança		80,00	320,00
83	4	Serv.	Troca Acoplamento de Amortecedor		60,00	240,00
84	4	Serv.	Troca Terminal de Direção		60,00	240,00

Valor Global: R\$ 35.065,00 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – No caso de atraso de pagamento, incidirá multa de 2% sobre o valor do **CONTRATO**. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o **CONTRATADO**, poderá suspender o fornecimento dos produtos até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período de paralisação.

CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento é feito por tempo determinado, tendo como data base de início dia 06/05/2020 e de término o dia 31/12/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 10 (dez) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão ou face ao esgotamento do valor total da avença.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mas caso prevaleça a desavença, será competente o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que o mesmo surta seus efeitos legais.

Água Azul do Norte, 06 de Maio de 2020.

Rodrigo de Souza Leite
Presidente da CMAAN
Contratante

Romes Ferreira Lacerda Eireli – ME
Contratado

Testemunhas:

01. _____

02. _____